



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato SENADO nº 0007/2013 - SF, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e a empresa GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a empresa **GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA.**, neste ato representado por VICTOR GUILHERME FERNANDES FERREIRA, tendo em vista ao Ato nº 3/2013 da Comissão Diretora do Senado Federal, às fls. 04/013, a notificação efetuada à contratada constante no Ofício nº 17/2013 – SEEP, fls. 35, a Conferências de Minuta nºs 209/2013-ADVOSF e 248/2013-ADVOSF, fls. 45/48 e 65/66, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 72, e as demais informações contidas no Processo nº 009.177/13-2, resolvem aditar o Contrato nº **0007/2013 - SF**, com base na sua Cláusula Sexta, nos arts. 20, 21 e 22 e 40 do Ato nº 24/98, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, aprovado pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suprimido em **10,02782%** o contrato nº 0007/2013 – SF, representando tal redução o valor mensal de **R\$ 57.827,47** (cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), com vigência a partir de 01 de junho de 2013, conforme tabela abaixo e planilhas em anexo a este termo aditivo:

Categoria	Quant. Suprimida	Custo unitário Suprimido (R\$)	Custo mensal Suprimido (R\$)
Impressor Máquina Rotativa (matutino)	1	R\$ 5.555,07	R\$ 5.555,07
Impressor Offset Monobicolor (matutino)	1	R\$ 4.583,04	R\$ 4.583,04
Impressor Offset Monobicolor (vespertino)	1	R\$ 4.878,84	R\$ 4.878,84
Auxiliar de Impressão Offset (matutino)	1	R\$ 3.183,30	R\$ 3.183,30
Auxiliar de Impressão Offset (vespertino)	1	R\$ 3.349,77	R\$ 3.349,77
Auxiliar de Acabamento (matutino)	4	R\$ 3.178,45	12.713,80
Auxiliar de Acabamento (vespertino)	2	R\$ 3.287,72	R\$ 6.575,44
Paginador Eletrônico (noturno)	2	R\$ 5.092,47	R\$ 10.184,94



SENADO FEDERAL

Auxiliar de Almoхарife (matutino)	1	R\$ 3.166,04	R\$ 3.166,04
Cortador (vespertino)	1	R\$ 3.637,23	R\$ 3.637,23
Total Mensal:			R\$ 57.827,47

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor mensal do contrato passa de R\$ 576.670,26 para **R\$ 518.842,79** (quinhentos e dezoito mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), com vigência a partir de 1º de junho de 2013, conforme discriminado nas planilhas em anexo a este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em razão da supressão promovida por meio do presente termo aditivo, comprometem-se a adequar o valor da garantia prestada nos termos da Cláusula Oitava do Contrato nº 0007/2013 ao montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por esse termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 11 de junho de 2013.

Doris Marize Romariz Peixoto
DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Victor Guilherme Fernandes Ferreira
VICTOR GUILHERME FERNANDES FERREIRA
GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA.

Testemunhas:

Renato R. Guedes
Renato R. Guedes
Diretor da SADCON

Rodolfo Galvão
Rodolfo Galvão
Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2013\MINUTA\TERMO ADITIVO\GRAFICA E EDITORA IDEAL 1º TA (SUPRESSÃO POSTOS) 009.177 13 2 (PP).doc

PRIMEIRO ADITIVO - (Supressão do CT nº 20130007, em obediência a ATA nº 04 da reunião da COMDIR)

DESCRIÇÃO POR POSTO																	
					VALOR ATUAL				SUPRESSÃO								
					PREÇO UNITÁRIO MENSAL			PREÇO TOTAL MENSAL	QTDE SUPRIMIDA			QTDE ATUALIZADA	VALOR SUPRIMIDO				PREÇO TOTAL MENSAL
ITEM	POSTO DE TRABALHO (Itens de 01 a 06 com escala 12x36)	1º TURNO DE 07H00 AS 16H00	2º TURNO DE 17H00 AS 05H00	3º TURNO DE 20H00 AS 05H00	1º TURNO	2º TURNO	3º TURNO		1º TURNO DE 07H00 AS 16H00	2º TURNO DE 17H00 AS 05H00	3º TURNO DE 20H00 AS 05H00		1º TURNO	2º TURNO	3º TURNO	% da Supressão	
1	Impressor Offset em Máquinas Poligráficas 44-60	3			R\$ 6.138,73			R\$ 18.416,19	0			3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00000%	18.416,19
2	Impressor Offset em Máquinas Poligráficas 44-60		2			R\$ 7.250,78		R\$ 14.511,56	0			2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00000%	R\$ 14.511,56
3	Impressor Offset em Máquinas Poligráficas 44-60			2			R\$ 6.958,06	R\$ 13.916,12		0		2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00000%	R\$ 13.916,12
4	Impressor Offset em Máquinas Poligráficas 4/0	2			R\$ 5.541,33			R\$ 11.082,66	0			2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00000%	R\$ 11.082,66
5	Impressor Offset em Máquinas Poligráficas 4/0		2			R\$ 5.958,20		R\$ 11.916,40	0			2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00000%	R\$ 11.916,40
6	Impressor Offset em Máquinas Rotativas	3			R\$ 5.555,07			R\$ 16.665,21	-1			2	R\$ (5.555,07)	R\$ -	R\$ -	-33,33333%	R\$ 11.110,14
7	Impressor Offset em Máquinas Monocromas e Bicolors	4			R\$ 4.583,04			R\$ 18.332,16	-1			3	R\$ (4.583,04)	R\$ -	R\$ -	-25,00000%	R\$ 13.749,12
8	Impressor Offset em Máquinas Monocromas e Bicolors		4			R\$ 4.878,84		R\$ 19.515,36		-1		3	R\$ -	R\$ (4.878,84)	R\$ -	-25,00000%	R\$ 14.636,52
9	Auxiliar de Impressão Offset	5			R\$ 3.183,30			R\$ 15.916,50	-1			4	R\$ (3.183,30)	R\$ -	R\$ -	-20,00000%	R\$ 12.733,20
10	Auxiliar de Impressão Offset		5			R\$ 3.349,77		R\$ 16.748,85		-1		4	R\$ -	R\$ (3.349,77)	R\$ -	-20,00000%	R\$ 13.399,08
11	Operador de Acabamento(1)	8			R\$ 4.583,04			R\$ 36.664,32	0			8	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00000%	R\$ 36.664,32
12	Operador de Acabamento(1)		8			R\$ 4.749,85		R\$ 37.997,20	0			8	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00000%	R\$ 37.997,20
13	Auxiliar de Acabamento(1)	14			R\$ 3.178,45			R\$ 44.416,30	-4			10	R\$ (12.713,80)	R\$ -	R\$ -	-28,57143%	R\$ 31.704,50
14	Auxiliar de Acabamento(1)		11			R\$ 3.287,72		R\$ 36.164,92		-2		9	R\$ -	R\$ (6.575,44)	R\$ -	-18,18182%	R\$ 29.589,48
15	Pagrador Eletrônico de Texto(1)	10			R\$ 4.583,04			R\$ 45.830,40	0			10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00000%	R\$ 45.830,40
16	Pagrador Eletrônico de Texto(1)		7			R\$ 4.766,45		R\$ 33.365,15		0		7	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00000%	R\$ 33.365,15
17	Pagrador Eletrônico de Texto(1)			9			R\$ 5.092,47	R\$ 45.832,23			-2	7	R\$ -	R\$ -	R\$ (10.184,94)	-22,22222%	R\$ 35.647,29
18	Operador de Pré-Impressão	4			R\$ 4.583,04			R\$ 18.332,16	0			4	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00000%	R\$ 18.332,16
19	Operador de Pré-Impressão		3			R\$ 4.860,71		R\$ 14.582,13		0		3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00000%	R\$ 14.582,13
20	Operador de Pré-Impressão			2			R\$ 5.103,66	R\$ 10.207,32			0	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00000%	R\$ 10.207,32
21	Linotipista	2			R\$ 4.583,04			R\$ 9.166,08	0			2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00000%	R\$ 9.166,08
22	Impressor Tipográfico	2			R\$ 4.891,34			R\$ 9.782,68	0			2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00000%	R\$ 9.782,68
23	Auxiliar de Expediente(1)	5			R\$ 3.386,08			R\$ 16.930,40	0			5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00000%	R\$ 16.930,40
24	Auxiliar de Expediente(1)		1			R\$ 3.282,72		R\$ 3.282,72		0		1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00000%	R\$ 3.282,72
25	Auxiliar de Almoxarifado(1)	1			R\$ 3.166,04			R\$ 3.166,04	-1			0	R\$ (3.166,04)	R\$ -	R\$ -	-100,00000%	R\$ -
26	Auxiliar de Almoxarifado(1)		1			R\$ 3.246,71		R\$ 3.246,71		0		1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00000%	R\$ 3.246,71
27	Almoxarife(1)	2			R\$ 3.207,66			R\$ 6.415,32	0			2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00000%	R\$ 6.415,32
28	Almoxarife(1)		2			R\$ 3.333,16		R\$ 6.666,36		0		2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00000%	R\$ 6.666,36
29	Cortador	3			R\$ 3.222,11			R\$ 9.666,33	0			3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00000%	R\$ 9.666,33
30	Cortador		3			R\$ 3.637,23		R\$ 10.911,69		-1		2	R\$ -	R\$ (3.637,23)	R\$ -	-33,33333%	R\$ 7.274,46
31	Dobrador	3			R\$ 3.222,11			R\$ 9.666,33	0			3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00000%	R\$ 9.666,33
32	Dobrador		2			R\$ 3.637,23		R\$ 7.274,46		0		2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00000%	R\$ 7.274,46
TOTAL MENSAL		71	51	13	R\$ 67.807,42	R\$ 56.244,19	R\$ 17.154,19	R\$ 576.670,28	-8	-5	-2	120	R\$ (29.281,25)	R\$ (18.441,28)	R\$ (10.184,94)	-10,02782%	R\$ 518.842,79
TOTAL ANUAL					R\$ 129.970,11	R\$ 112.488,38	R\$ 34.368,38	R\$ 6.920.043,12					R\$ (350.415,00)	R\$ (36.882,56)	R\$ (20.369,88)	-10,02782%	R\$ 6.226.113,40

RESUMO DA SUPRESSÃO				
	VALOR ATUAL	VALOR SUPRIMIDO	DIFERENÇA (R\$)	SUPRESSÃO (%)
VALOR MENSAL	R\$ 576.670,28	R\$ 518.842,79	R\$ 57.827,47	-10,02782%
VALOR GLOBAL	R\$ 6.920.043,12	R\$ 6.226.113,48	R\$ 693.929,64	-10,02782%

Empresa: GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA.
Processo Principal: 031.976/11-5
Processo Reajuste: Não tem
Processo Revisão: 009.177/13-2
CNPJ: 00.433.623/0001-58
Contrato: 2013 0007
Data da Apresentação da Proposta: 4/12/2012
Assinatura: 1/2/2013
Início Vigência Original: 1/2/2013
Fim Vigência Original: 31/1/2014
Valor Mensal: R\$ 576.670,26
Valor Total Original do Contrato: R\$ 6.920.043,12

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal: R\$ 576.670,26
Valor Anual: R\$ 6.920.043,12
Início Período Anterior: 1/2/2013
Final Período Anterior: 31/1/2014
Último Repactuação: Não tem

HISTÓRICO DO CONTRATO

INSTRUÇÃO DA SUPRESSÃO

Primeiro Aditivo (em processamento)	Supressão do CT nº 20130007, se autorizado, em obediência a ATA nº 04 da reunião da COMDIR e conforme solicitado pela SEEP (Gestora do Contrato) às fl. 28 e, posteriormente, retificado à fl. 36 (processo nº 009.177/13-2 SEEP).
---	--